

Boletim de Conjuntura

Índice

- Mercado Ambulatório pág.1
- Encargos do SNS com Medicamentos pág.3
- Inovação Terapêutica 2024 pág.3
- Dívida das entidades públicas à IF pág.4
- Execução Orçamental do SNS pág.4
- Conjuntura Macroeconómica pág.5
- Conjuntura Legislativa e Regulamentar pág.5
- Estudos e Publicações pág.6

Boletim de Conjuntura

MERCADO AMBULATÓRIO

MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2024 (DEZ.)

De acordo com os dados da IQVIA, em dezembro, o mercado farmacêutico ambulatório manteve a dinâmica de crescimento. Registou vendas de 217,9 M€, resultado da dispensa de 24 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +15,5% e +10,3% respetivamente. O PVA médio unitário foi de 9,10 €, representando um aumento homólogo de 4,8%.

No ano de 2024, o mercado das farmácias totaliza 2.608 M€, com a dispensa de 294,6 milhões de embalagens, apresentando variações homólogas de +7,7% em valor, e +4,2% em volume. A dinâmica de crescimento deve-se essencialmente ao crescimento homólogo, em valor e volume, do segmento dos medicamentos genéricos e medicamentos não protegidos.

Em termos de classes terapêuticas, o Top 7, em valor, que representa 31,4% do mercado, inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota de 8,4%, seguida da classe dos Anticoagulantes orais,

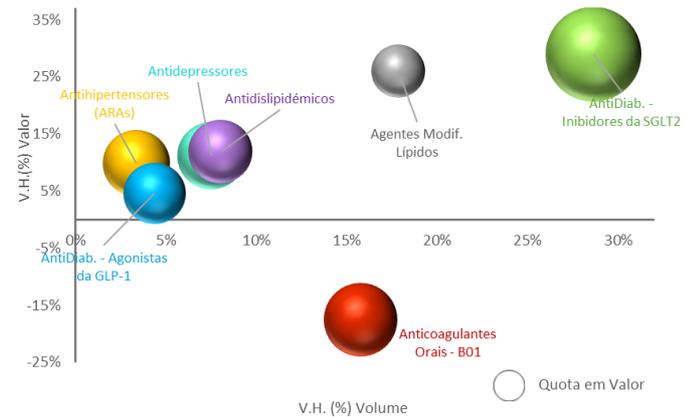
com 4,9%, e, em terceiro lugar, os antidepressores com 4,2% de quota. Em termos de dinâmica, 6 das 7 classes registaram crescimentos homólogos em valor, mas os anticoagulantes orais registaram redução de -17,5%.

No ano de 2024, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo absoluto das vendas, em valor, com um aumento de 49 M€, foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos inibidores directos do factor XA, com menos 27,3 M€ de vendas. Realizando a análise em termos de volume, temos que a classe com maior crescimento foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com mais 1,48 milhões de embalagens dispensadas, e a classe com maior redução homóloga foi a dos tranquilizantes, com dispensa de cerca de menos 310 mil embalagens face a 2023.

Mercado Ambulatório (PVA)	Dez. 2024	V.H. (%)	2024	V.H. (%)
M. Valor (M€)	217,9	15,5%	2.608,0	7,7%
M. Volume (M. Emb.)	24,0	10,3%	294,6	4,2%
Preço médio unitário (€)	9,10	4,8%	8,85	3,4%



EVOLUÇÃO DO TOP 7 DAS CLASSES TERAPÊUTICAS - 2024



Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

Núcleo de Estudos e Análise

Boletim de Conjuntura

MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2024 (Dez.)

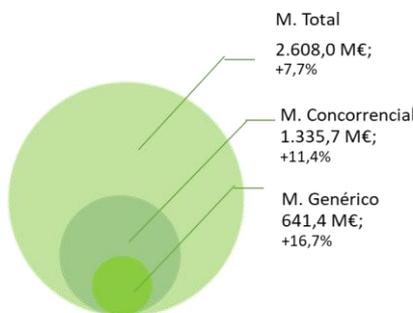
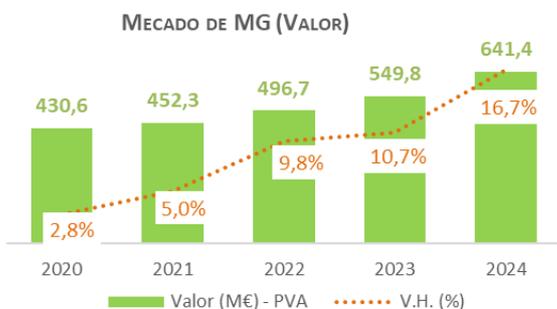
No mês de dezembro, as vendas de **medicamentos genéricos** (MG) nas farmácias, totalizaram 51,7 M€ resultado da dispensa de 8,75 milhões de embalagens, correspondendo a aumentos homólogos de 19,9% e 12,8%, respetivamente. O PVA médio unitário foi de 5,91 €, +6,3% face a novembro de 2023.

No ano de 2024, o segmento dos MG totaliza vendas de 641,4 M€, +16,7% em termos homólogos, com a dispensa de 109,5 milhões de embalagens, +7,4%, e com o PVA médio de 5,86 €, +8,6%.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogéneos, totalizou, em 2024, vendas de 1.335,7 M€, com a

dispensa de 221,3 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +11,4% em valor, e +5,5% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 6,33 €, +5,6% que em 2023.

Em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 43,1%, que sobe para os 56,5% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem, no mercado total, uma quota de 76,3% em volume unitário e de 51,2% em valor, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG já representa cerca de metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatorio e ¾ do volume.



YTD 2024 (Dez)		
	V.H. (%)	
M. Concorrencial	11,4%	Valor
M. Genérico	16,7%	Volume unitário
<hr/>		
Quota no M. Total (%)		
M. Concorrencial	51,2%	Valor
M. Genérico	24,6%	Volume unitário

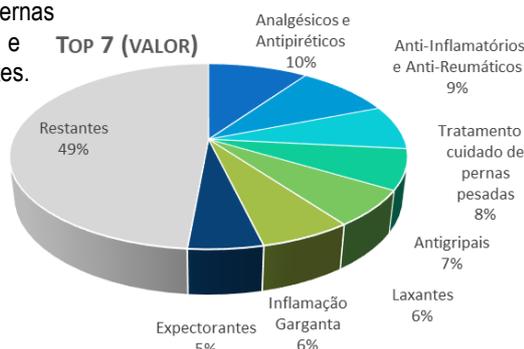
Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

MERCADO OTC (PVP) – YTD 2024 (Dez.)

De acordo com os dados do hMR, em dezembro, o mercado OTC, no canal ambulatorio, registou vendas de 52,8 M€ (valores a PVP), resultado da dispensa de 5,2 milhões de embalagens.

No ano 2024, as vendas totalizam 544,1 M€, com a dispensa de 53,2 milhões de embalagens, que se traduz, em termos homólogos, em aumentos de +6,2% em valor e 3,8% em volume. O PVP médio unitário, no mercado OTC é de 10,23 euros. Este segmento de mercado representa 14,2% do valor total do mercado ambulatorio e 17% do volume.

O top 7, em valor, representando 52,9% do mercado OTC, é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. Estas classes registam todas crescimentos homólogos das vendas em valor.



MERCADO OTC VALOR (PVP)		2021	2022	2023	2024
Mercado Ambulatório de OTC	Valor M€	393,0	467,0	501,4	544,1
	Tx.V.H. %	5,9%	18,8%	7,4%	6,2%
Quota no M. Ambulatório (valor)	Volume M.	43,5	50,7	51,2	53,2
	Tx.V.H. %	1,4%	16,6%	1,1%	3,8%
PVP médio unitário		€ 9,04	9,21	9,78	10,23

MERCADO OTC EM VALOR



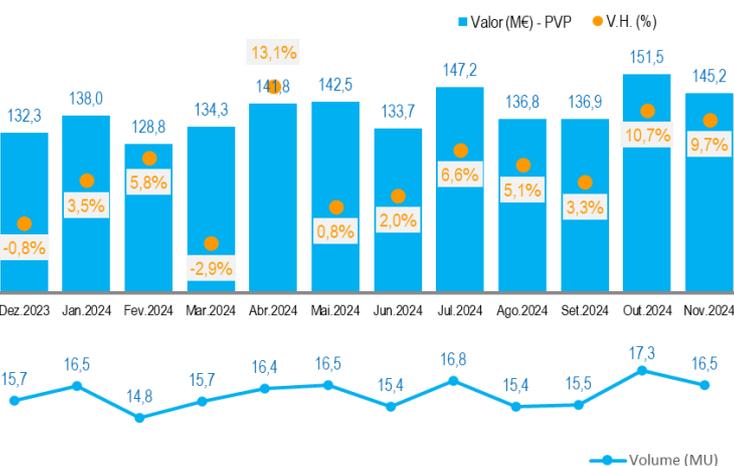
Boletim de Conjuntura

ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – YTD (Nov.) 2024

De acordo com os dados do CEFAR, em novembro, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia, continuaram a registar aumentos homólogos, em valor e volume.

No YTD 2024, totalizam-se vendas de 1.536,7 M€ com a dispensa de 176,7 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +5,1% e 4,9%, respetivamente. O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados, no mesmo período, foi de 13,42 euros, que equivale a mais 0,6% que em 2023.



Fonte: INFARMED

A quota de medicamentos genéricos no mercado comparticipado, em unidades, foi de 51,9%, +1 p.p. face a 2023.

A taxa média de comparticipação foi de 64,7%, -0,2 p.p. que em 2023.

No YTD 2024 o número médio de embalagens por recita médica é de 1,69, correspondendo a uma redução de -5,1% face a igual período de 2023. O encargo médio por receita também reduziu, -4,3% para os 15,35 €.



Encargos SNS - YTD 2024	Valor	1.536,7 M€	V.H.: +5,1%; 75,2 M€
	Volume	176,7 milhões Emb.	V.H.: 4,9%; 8,3 milhões
	PVP médio	13,42 €	V.H.: 0,6%

INOVAÇÃO TERAPÊUTICA 2024

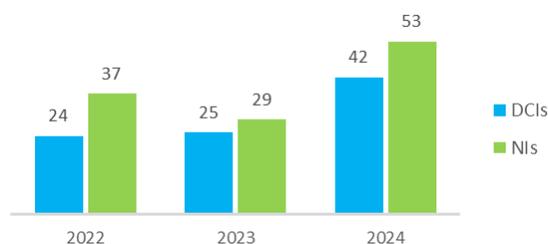
FINANCIAMENTO DA INOVAÇÃO – 2024

Em 2024 foram decididos processos relativos a 42 medicamentos inovadores (DCIS - i.e., medicamentos com novas substâncias ativas), mais 17 que em 2023. Destes, 6 foram indeferidos, representando uma taxa de indeferimento de 14%, e dos deferidos, a maioria, 78%, são de dispensa hospitalar. As doenças raras tiveram 9 novas soluções terapêuticas, sendo seguida pela Oncologia. Foram ainda arquivados 6 processos.

As decisões de Novas indicações (NIs) também registaram aumento face a 2023, com mais 24 processos, totalizando 53 decisões, destas 3 foram indeferimentos. Dos processos deferidos, a maioria, mais de 50%, são na área da oncologia.

Em termos de tempos de decisão, verificou-se um aumento em relação a 2023, com as DCIs com tempo médio de 27,4 meses, mais 2 meses que em 2023, as NIs registaram um tempo médio de 22 meses, mais 0,3 meses que em 2023.

Nº DE DECISÕES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO



ÁREAS TERAPÊUTICAS DAS DCIs DEFERIDAS



Fonte: INFARMED, Análise NEA

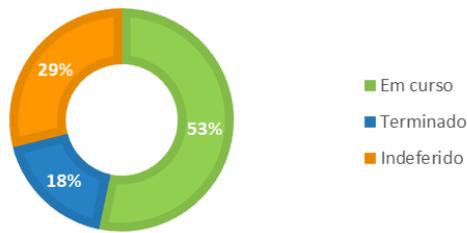
Boletim de Conjuntura

PROGRAMAS DE ACESSO PRECOCE (PAPs) – 2024

Em 2024 foram decididos processos relativos a 45 Programas de Acesso Precoce, dos quais 29% foram indeferidos. Em termos de tipo de processo, 53% corresponderam a novas indicações (NIs) e 47% a Novas moléculas (DCIs).

Dos processos deferidos abrangeram mais de 441 doentes, tendo como principal indicação a Oncologia, 56% dos processos. As 20 de Janeiro de 2025, 18% dos PAPs deferidos já tinham terminado, i.e., já não estavam ativos, e dos ativos, 38% já tinham custos associados.

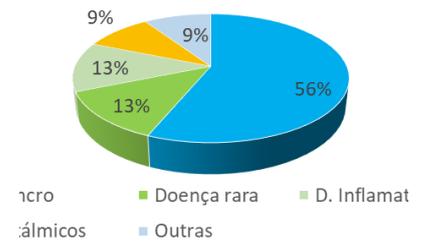
DISTRIBUIÇÃO DOS PAPs 2024



TIPO DE PAPs DECIDIDOS EM 2024



PAPs DEFERIDOS POR ÁREA TERAPÊUTICA



Fonte: INFARMED, Análise NEA

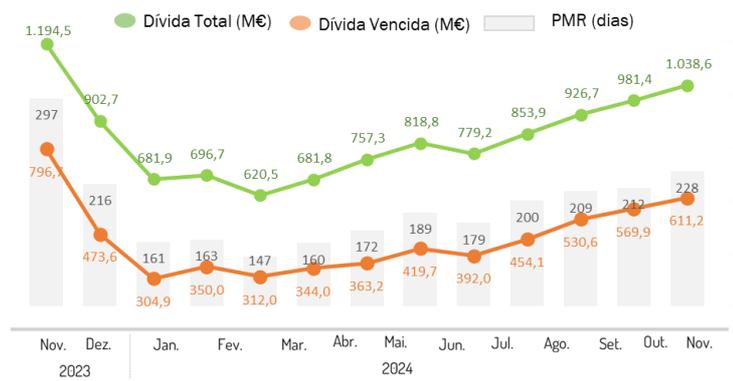
DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

DÍVIDA À IF – NOV.2024 – De acordo com a monitorização realizada junto das empresas associadas, em novembro de 2024, a dívida total e vencida, das entidades públicas à IF, manteve a dinâmica de crescimento, aumentando para os 1.038,6 M€ e 611,2 M€, respetivamente. A dívida vencida representa agora 59% do valor total.

A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 9% do total da dívida reportada, também viu o seu valor aumentar face ao mês anterior, +5,2%, totalizando 92,2 M€.

Os sistemas regionais das ilhas representam 7% da dívida total.

O prazo médio de recebimento subiu para os 228 dias, muito acima do definido pela Diretiva dos pagamentos.



Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – NOV.2024

De acordo com a DGO, até novembro de 2024, a execução orçamental do SNS, totaliza uma despesa de **13.839,4 M€**, +9,5% em termos homólogos, i.e., mais 1.202,9 M€.

O saldo do SNS foi de -939,85 M€, representando uma deterioração de 604 M€ face ao período homólogo, resultado do crescimento da despesa em 9,5% superior ao crescimento da receita de 4,9%. O crescimento da despesa teve como principal contributo o aumento das despesas com o pessoal, em 12,3%.

Os fornecimentos externos (FSE) aumentaram 7%, em resultado sobretudo do aumento da despesa com produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia, +8,2%, do material de consumo clínico, +8,8%, e dos MCDT com +5,0%.

O investimento cifra-se em 257,3 M€, o que representa 33,2% do valor orçamentado.

Dos 15.088,7 M€ orçamentados para despesa em 2024, a execução a novembro representa 91,7% do total.

REPARTIÇÃO DA DESPESA (M€)



SALDO ANUAL - M€



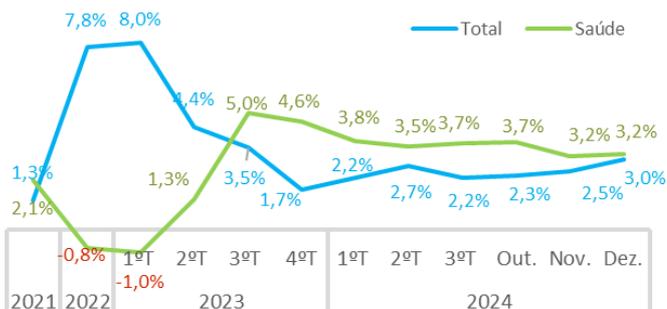
Fonte: DGO

-939,5

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA MACROECONÓMICA

INFLAÇÃO - IPC



Fonte: INE

DÉFICE PÚBLICO



Fonte: Eurostat

PREVISÕES MACROECONÓMICAS

Indicador / Ano	2024	2025	2026	2027
PIB real V.H. (%)	1,7	2,2	2,2	1,7
Inflação (%)	2,6	2,1	2,0	2,0
Tx. Desemprego (%)	6,4	6,4	6,4	6,4
Défice Público (% PIB)	0,6	-0,1	-1,00	-0,9
Dívida Pública	91,2	86,5	83,5	81,3

Inflação: Em dezembro de 2024, a inflação registou uma variação homóloga de 3,0%, taxa superior em 0,5 p.p. à observada em novembro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 2,8%. Nas classes com maiores contribuições positivas destacam-se a dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas, da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis e dos Restaurantes e hotéis. Em sentido contrário, as classes com contribuições negativas foram a dos Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação e do Vestuário e calçado.

Taxa de variação média do IPC fixou-se em 2,4% em 2024, desacelerando face ao ano transato (4,3%). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma relativa estabilidade ao longo do ano, registando o valor mínimo de 1,9% em agosto e um máximo de 3,0% em dezembro, o que contrasta com a desaceleração significativa verificada em 2023.

Défice Público: Portugal apresentou, no terceiro trimestre de 2024, um défice ajustado à sazonalidade de 2,2%.

O défice público da zona euro recuou, no terceiro trimestre de 2024, para os -2,6% do PIB e o da União Europeia (UE) para -2,9%, segundo dados divulgados pelo Eurostat.

O saldo da economia portuguesa aumentou para 2,6% do PIB no 3º trimestre de 2024.

Previsões: Em dezembro, o BdP atualizou as suas previsões macroeconómicas para Portugal, para o período de 2024 a 2027.

Prevê um crescimento do PIB real à volta dos 2%, a manutenção da taxa de desemprego no 6,4%, e a continuação da trajetória de descida da dívida pública.

Fonte: BdP

CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

LEGISLATIVA

Autorização de aquisição de produtos de saúde – Foram publicadas Resoluções do Conselho de Ministros que autorizam um conjunto de entidades do Ministério da Saúde a realizar a despesa relativa: Resolução n.º [212/2024](#) - à aquisição de medicamentos para as entidades do SNS; Resolução n.º [213/2024](#) - à aquisição de vacinas e tuberculinas inseridas no Programa Nacional de Vacinação, durante o ano de 2025; e Resolução n.º [206/2024](#) - a aquisição de medicamentos e dispositivos inseridos no Programa Nacional de Saúde Reprodutiva.

Estatuto dos Benefícios Fiscais - A [Portaria](#) n.º 352/2024/1, de 23 de Dezembro, regulamenta o regime de incentivo fiscal à investigação científica e inovação, previsto no artigo 58.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Directiva de Águas Residuais Urbanas - A União Europeia adoptou uma versão revista da [Directiva](#) de Águas Residuais Urbanas, alargando o âmbito de aplicação a pequenas aglomerações e introduzindo normas mais rigorosas para o tratamento de poluentes, incluindo micropoluentes, com vista a reduzir a poluição e a promover a neutralidade energética. As novas

Boletim de Conjuntura

regras preveem a ligação de todas as fontes de águas residuais domésticas a sistemas de recolha até 2035 e impõem obrigações adicionais de tratamento para micropoluentes, com custos parcialmente suportados pela Indústria Farmacêutica e de Produtos Cosméticos. A directiva entrará em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da EU. Os Estados-Membros terão depois 31 meses para a transpor para a legislação nacional.

REGULAMENTAR

Medicamentos Comparticipados - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 1 [Dezembro](#), fornecida pelo INFARMED.

Grupos homogêneos e preços de referência – O INFARMED, pela [Deliberação](#) Nº 001/CD/2025, atualizou a lista dos Grupos Homogêneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 1.º trimestre de 2025.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

SNS EM FOCO 2024 - EXPECTATIVAS E REALIDADE – A Fundação para a Saúde lançou o seu Observatório na Faculdade Medicina da Universidade de Lisboa. No âmbito desta iniciativa apresentou o primeiro [relatório](#) do Observatório: SNS em Foco. Neste documento procuram estabelecer e explicitar, detalhadamente, um quadro de expectativas em relação ao desenvolvimento do SNS e do sistema de saúde português, apropriado à análise do que ocorreu entre 2015 e no ciclo político atual. Esta comparação é feita aferindo a convergência ou divergência da realidade face às expectativas, com base numa classificação em 5 categorias (“semáforos”). Foram analisadas 15 categorias, sublinhando que, à primeira vista, muitos dos pontos apresentados no documento pareciam estar de acordo com as expectativas ou até mesmo acima delas.



2024 PIPELINE REVIEW – INNOVATION FOR UNMET NEED - EFPIA publicou o [relatório](#) que destaca uma série de fatores que contribuem para uma mudança importante nos tipos de doenças que afetam a sociedade. Estas incluem o envelhecimento da população, as alterações climáticas, as escolhas de estilo de vida e a resistência antimicrobiana. O relatório mostra ainda que estão a surgir avanços inovadores na prevenção e no tratamento que prometem aliviar uma parte significativa deste fardo de doenças, respondendo às necessidades dos doentes e melhorando significativamente os seus cuidados.

ACCESS TO HEALTH CARE 2023 – A DECADE OF EVOLUTION – Da autoria de Pedro Pita Barros, especialista em economia da saúde, e de Carolina Santos, o [relatório](#) Acesso a Cuidados de Saúde, 2023 (impulsionado pela Iniciativa para a Equidade Social, uma parceria entre a Fundação “la Caixa”, o BPI e a Nova SBE) mostra que “as dificuldades financeiras reportadas no acesso a consultas e urgências extravasam os verdadeiros custos associados a taxas moderadoras no SNS e podem dever-se a despesas com medicamentos receitados na sequência de uma ida a uma consulta ou urgência, ou aos custos de transporte necessários para deslocação ao serviço de saúde”. As dificuldades económicas de parte da população também estão a afastar utentes de consultas médicas e do recurso aos serviços de urgência. Quanto à despesa, a mais importante componente nesta área continua a ser a que está relacionada com medicamentos. Segundo o relatório, em 2023, a despesa média com medicamentos correspondia a cerca de 70,5% das despesas médias totais nas idas às urgências e a 89,5% nas idas aos cuidados de saúde primários. O custo dos medicamentos continua a representar uma barreira, senão a principal, no acesso a cuidados de saúde, e as pessoas com maiores carências económicas são as que têm maior probabilidade de não adquirirem os fármacos necessários para o seu tratamento.

As desigualdades também se repercutem no risco de ocorrência de um episódio de doença: em 2023, 66% dos indivíduos do grupo com maiores restrições financeiras tinham probabilidade de vir a sofrer um problema de saúde, risco que baixava para apenas 29% entre as pessoas das classes socioeconómicas mais favorecidas. O autor do estudo alerta ainda para o risco de enfraquecimento do SNS, devido ao reencaminhamento de utentes para o sector privado. Pedro Pita Barros avisa ainda que os seguros de saúde apenas cobrem cinco por cento das despesas dos clientes. O restante é pago do bolso das pessoas que recorrem aos hospitais privados.

